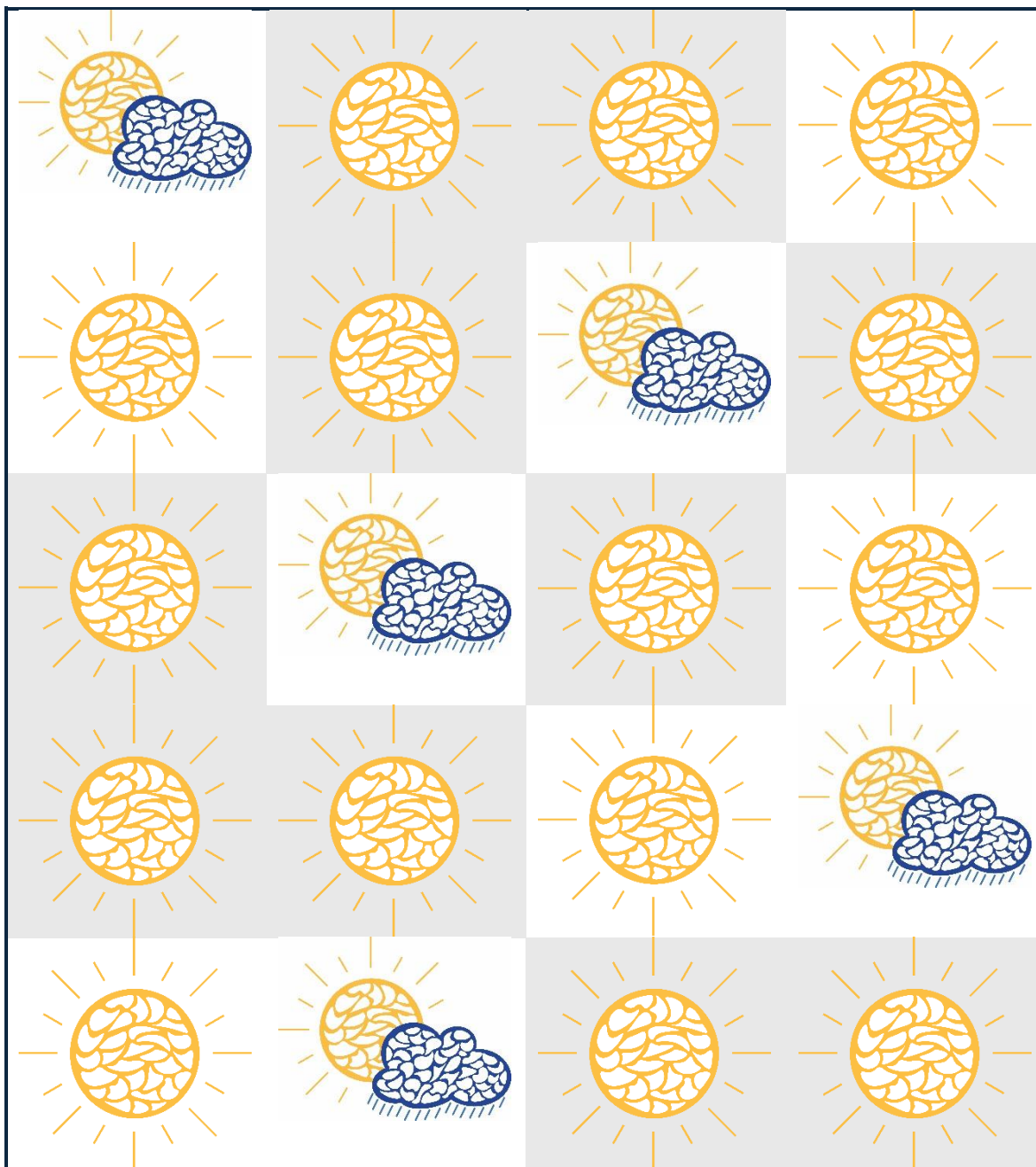


PLANO LOCAL PARA A RESPOSTA SAZONAL EM SAÚDE

Módulo Verão 2025



Unidade Local de Saúde Santo António

ABRIL 2025

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Local para a Resposta Sazonal em Saúde da Unidade Local de Saúde Santo António - Módulo Verão 2025

EDITOR

Unidade de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde Santo António

COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Maria Amélia Moreira (coordenadora da USP)

Gustavo Tato Borges (responsável pelo polo de Gondomar)

EQUIPA LOCAL DA RESPOSTA SAZONAL EM SAÚDE

Cuidados de Saúde Primários: Rui Medon (Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde Santo António), Deolinda Beça Almeida (vogal médica da Unidade de Gestão (UG) Porto Ocidental), Daniela Pinto (vogal médica da UG de Gondomar)

Cuidados Hospitalares: Humberto Machado (médico na Unidade Local Saúde de Santo António); Elga Freire (Diretora do Serviço de Cuidados Paliativos da Unidade Local Saúde de Santo António); Júlio Oliveira, Coordenador da Comissão de Controlo de Infecção e Resistência a Antimicrobianos (CCIRA) da Unidade Local de Saúde de Santo António; André Silva (enfermeiro do Serviço de Saúde Ocupacional da Unidade Local de Saúde de Santo António.)

Serviços de Saúde Pública: Maria Leonor Godinho (médica na USP – polo Gondomar); Maria Manuel Santiago (médica na USP – polo Porto Ocidental); Ana Portas (técnica de saúde ambiental na USP – polo Gondomar); Dina Cláudia (técnica de saúde ambiental na USP – polo Porto Ocidental); Marta Pereira (técnica de saúde ambiental na USP – polo Porto Ocidental); Susana Salgado (técnica de saúde ambiental na USP – polo Porto Ocidental); Conceição Costa (enfermeira na USP – polo Porto Ocidental); Valentyna Romashchuk (enfermeira na USP – polo Gondomar), Alexandra Campos (enfermeira na USP - polo Gondomar)

Serviço de Informação à Gestão da Unidade Local de Saúde de Santo António: Susana Ferreira Braga

Direção de Marketing e Comunicação da Unidade Local de Saúde de Santo António: Marisa Neves

CONTACTOS

- Hospital de Santo António:

Largo Professor Abel Salazar | 4099-001 Porto

Telefone: [222077500](tel:222077500)

<http://www.ulssa.pt/>

- USP – polo Gondomar:

Rua do Tronco, 1983 | 4515-200 Foz do Sousa - Gondomar

Telefone: [22 450 7400](tel:224507400)

usp.gondomar@ulssa.min-saude.pt

- USP – polo Porto Ocidental:

R. de Saraiva de Carvalho, 130 | 4000-520 Porto

Telefone: 22 208 3824

usp.portoocidental@ulssa.min-saude.pt

REDES SOCIAIS

Centro Hospitalar Universitário de Santo António:

<https://www.facebook.com/chusantoantonio>

<https://www.youtube.com/@chusantoantonio>

https://www.linkedin.com/posts/chusantoantonio_pessoa-cac-icbas-abril-25-activity-7323269942412242946-yY5q/?utm_source=share&utm_medium=member_android&rcm=ACoAABsa_vUBr2W9XYtbiUKe21xUkWijpaW2zJc

Unidade de Saúde Pública:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100092508008044>

<https://www.instagram.com/saudepublica.gondomar/>

DATA

Abril 2025

CONTEÚDO

Introdução	1
Finalidade e Objetivos	2
Finalidade	2
Objetivos Específicos	3
Objetivos Operacionais	3
Grupos Vulneráveis	4
Modelo de Governação	5
Eixos do Plano	5
1. Identificação e Avaliação do Risco	5
Unidade de Saúde Pública da ULS de Santo António	5
Unidade Local de Saúde de Santo António – Polo Hospital de Santo António	7
2. Gestão do Risco	10
Medidas Preventivas	10
Acessibilidade e prestação de cuidados de saúde	11
3. Comunicação do Risco	13
Comunicação Interna	13
Comunicação Externa	13
Parcerias e Colaborações	14
Vigilância e Monitorização	15
Fontes de Informação	15
Acompanhamento e Monitorização	15
Avaliação do Plano	15
Referências Bibliográficas	16
ANEXOS	17

ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS

Tabela 1: Definição de níveis de risco do PLRSS – MV 2025 para emissão de Aviso p. 6

Tabela 2: Estratégias de resposta por níveis de risco de procura do Serviço de Urgência de Adultos do Hospital de Santo António p. 7

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo I: Indicadores de monitorização e avaliação do Plano

Anexo II: Grelha de verificação para monitorização e avaliação das intervenções implementadas

Anexo III: Grelha de verificação das estratégias de comunicação

Anexo IV: Capacidade atual e de gestão da consulta aberta no Centro de Cuidados de Saúde Primários da ULSSA, entre 1 de maio e 30 de setembro de 2025

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ACeS – Agrupamento de Centros de Saúde
ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
ARS – Administração Regional de Saúde
CA – Conselho de Administração
CH – Cuidados Hospitalares
CODU – Centro de Orientação de Doentes Urgentes
CSP – Cuidados de Saúde Primários
DMC – Direção de Marketing e Comunicação
DE – SNS - Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde
DGS – Direção-Geral da Saúde
DMC - Direção de *Marketing* e Comunicação
ELRSS – Equipa Local da Resposta Sazonal em Saúde
EPI – Equipamento de Proteção Individual
ERPI – Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas
GNR – Guarda Nacional Republicana
ICPC – Classificação Internacional de Cuidados Primários
INSA – Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera
ISS – Instituto da Segurança Social, IP
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
LAT – Locais de Abrigo Temporário
MV – Módulo Verão
PLRSS – Plano Local para a Resposta Sazonal em Saúde
PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PPI – Plano Prévio de Intervenção
REVIVE – Rede de Vigilância de Vetores
RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
RNCP – Rede Nacional de Cuidados Paliativos
SICO/eVM – Sistema de Vigilância eletrónica de mortalidade em tempo real
SIARS – Sistema de Informação das Administrações Regionais de Saúde
SIG - Serviço de Informação e Gestão da ULS de Santo António
SINAVE – Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SU – Serviço de Urgência
UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade
UCI – Unidade de Cuidados Intensivos
UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados

UH – Urgências Hospitalares

ULS – Unidade Local de Saúde

ULSSA – Unidade Local de Saúde Santo António

USF – Unidade de Saúde Familiar

USP – Unidade de Saúde Pública

UV – Ultravioleta

INTRODUÇÃO

Portugal foi o primeiro país do Sul da Europa a desenvolver e a publicar, em 2002, uma avaliação integrada das vulnerabilidades, impactos e adaptações do país às mudanças climáticas (Projeto SIAM) (1). Nesse estudo, os autores concluíram que, devido à sua localização geográfica, Portugal era particularmente vulnerável a alterações climáticas, nomeadamente à diminuição anual da precipitação, à ocorrência de ondas de calor, de secas e de inundações e, ainda, ao aumento médio do nível do mar (1; 2; 3). É amplamente reconhecido que, durante a primavera e o verão, são frequentes, em Portugal, a ocorrência de temperaturas extremas durante períodos continuados, as alterações na qualidade do ar (poeiras e pólenes) e o aumento da atividade de vetores (4). Sobre o impacto destas condições na saúde das populações destacam-se a desidratação e a descompensação de doenças crónicas; a ocorrência de tox infeções alimentares e de doenças transmitidas por mosquitos e carraças; e o aumento da mortalidade devida ao calor (1) (3) (4) (5) (6) (7). Está documentada a associação entre o excesso de mortalidade e a existência de períodos de três ou mais dias consecutivos de temperaturas elevadas não habituais, sendo que essa associação pode ser observada desde o primeiro dia ou com um atraso de até três dias após o aumento das temperaturas (8).

É igualmente nos meses mais quentes do ano em que aumenta o fluxo populacional, nomeadamente com a deslocação sazonal da população em férias, o surgimento de eventos de massa e a intensificação do turismo, os quais requerem a adaptação da preparação e resposta dos serviços de saúde. A prevenção de acidentes, tais como afogamentos ou acidentes rodoviários, e a ocorrência de incêndios rurais são outras situações que exigem uma resposta coordenada para proteger a saúde pública (4).

Reconhecendo os efeitos que as variáveis ambientais e climáticas podem ter na saúde das populações, a Direção Geral da Saúde (DGS) tem promovido, desde 2004, a elaboração e a implementação de Planos de Contingência Sazonal que visam prevenir e minimizar os potenciais efeitos do calor intenso e outros fenómenos sazonais, na saúde da população, protegendo os mais vulneráveis e promovendo a equidade em saúde (4). Esses planos têm âmbito nacional, regional e local e a articulação entre estes níveis é efetuada através da rede de Autoridades de Saúde.

Uma publicação de 2020 do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) (9) estudou o impacto dos Planos de Contingência para as ondas de calor na mortalidade, tendo estimado a prevenção de uma média de 1059 óbitos (IC 95% = 458 a 1661) por todas as causas, em período de calor extremo, entre 2005 e 2008. Isto significa que foram prevenidos, em média, cerca de 35% (IC 95% = 9 a 54) dos óbitos que se verificariam nos períodos de calor extremo, caso os Planos de Contingência não tivessem sido

implementados. São resultados que devem incentivar ao reforço da aplicação dos Planos de Contingência.

Contudo, apesar da desejável alteração comportamental por parte da população para fazer face aos efeitos adversos na saúde de eventos climáticos extremos, não se pode deixar de reconhecer que uma fração da morbimortalidade associada a esses eventos tem por base condicionalismos de natureza socioeconómica que urge corrigir (como, por exemplo, a incapacidade de os cidadãos manterem adequadas conduções de conforto térmico no interior das suas habitações), de ordenação geográfica do território (o desenvolvimento de ilhas térmicas no interior das cidades, por exemplo), de organização social (retirada de pessoas em situação de sem abrigo da sujeição às intempéries, por exemplo), entre outros.

Atualmente, entrou em vigor o Despacho n.º 11425/2024, de 27 de setembro, que procede à atualização do modelo de governação e das atribuições das entidades e instituições de saúde no âmbito da resposta sazonal em saúde do Ministério da Saúde, revogando o Despacho de 2023 (11). Além disso, os Planos locais passaram a denominar-se Planos Locais para a Resposta Sazonal em Saúde — inverno e verão.

Com a constituição da Unidade Local de Saúde Santo António (ULS de Santo António) em novembro de 2023 (11) foi constituída uma equipa para elaborar o Plano Local de Resposta Sazonal em Saúde - Módulo Verão (PLRSS – MV) 2025, que inclui elementos da Unidade de Saúde Pública (USP) dos polos Porto Ocidental e Gondomar, assim como do Centro de Cuidados de Saúde Primários (CSP) do Porto Ocidental e de Gondomar, do Centro Materno-Infantil do Norte Dr. Albino Aroso e do Hospital de Santo António. A operacionalização deste Plano, que decorrerá entre maio e setembro, envolve a colaboração entre diversas entidades e inclui a divulgação de informações à população e aos profissionais de saúde sobre as medidas necessárias para reduzir os impactos na saúde da comunidade. Além disso, prevê a preparação de recursos específicos na comunidade, a serem ativados consoante o nível de risco, e a intervenção adequada dos Serviços de Saúde para atender os grupos mais vulneráveis.

FINALIDADE E OBJETIVOS

FINALIDADE

O presente Plano Local para a Resposta Sazonal em Saúde – Módulo Verão 2025 pretende promover a otimização da resposta dos serviços de saúde da Unidade Local de Saúde Santo António, de forma a responder às necessidades emergentes de saúde da população e com a finalidade de reduzir a mortalidade e a morbilidade associadas às temperaturas extremas. Além disso, pretende-se promover a literacia em saúde, com a

divulgação de comportamentos preventivos a adotar de forma a reduzir a exposição aos efeitos adversos associados às temperaturas extremas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Reduzir a mortalidade e morbilidade associadas ao calor e a fenómenos associados¹ com foco nos grupos mais vulneráveis e de risco, da população da área de abrangência da ULS de Santo António, entre maio e setembro de 2025.
2. Aumentar os níveis de literacia em saúde da população área de abrangência da ULS de Santo António, promovendo comportamentos de prevenção da doença, proteção e promoção da saúde, em especial de grupos vulneráveis e de risco, bem como a utilização adequada dos recursos de saúde, adequando a procura e reduzindo a pressão sobre o sistema de saúde, entre maio e setembro de 2025.
3. Assegurar, num contexto de aumento da procura de serviços de saúde, o acesso oportuno e com qualidade a cuidados de saúde na ULS de Santo António, em articulação com os setores social e privado, entre maio e setembro de 2025.
4. Promover a efetividade dos cuidados prestados à população da área de abrangência da ULS de Santo António, promovendo a articulação entre as diversas unidades e serviços de saúde da ULS de Santo António, entre maio e setembro de 2025.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Robustecer o processo de avaliação de risco em saúde no período primavera-verão 2025, considerando as fontes de informação integrantes do sistema de vigilância e monitorização sazonal da ULS de Santo António.
2. Comunicar adequadamente a avaliação de risco aos profissionais de saúde da ULS de Santo António, aos grupos vulneráveis e à comunidade em geral da área de abrangência da ULS de Santo António.
3. Promover a literacia em saúde da população em geral e dos grupos vulneráveis e de risco da área de abrangência da ULS de Santo António, mediante o reforço da comunicação das recomendações sobre medidas preventivas dos efeitos do calor extremo na saúde, bem como de outros acontecimentos cuja frequência pode aumentar na primavera- verão.
4. Promover a ventilação e a climatização adequadas de espaços interiores nos serviços

¹ Como fenómenos associados ao calor extremo incluem-se: ondas de calor, noites tropicais (temperatura mínima ≥ 20 °C), temperaturas máximas persistentemente elevadas, aumento do índice UV, alterações da qualidade do ar (excesso de ozono, partículas em suspensão, poeiras), toxinfecções alimentares, aumento da atividade de vetores (como mosquitos e carraças), afogamentos, acidentes e incêndios rurais – todos com impacto direto ou indireto na saúde pública).

de saúde da ULS de Santo António, bem como nas instituições de apoio a grupos em situação de vulnerabilidade.

5. Promover a identificação, em articulação institucional (municípios, estruturas sociais, Proteção Civil e forças de segurança), dos locais de abrigo temporário (LAT) a ativar, caso necessário, na área de abrangência da ULS de Santo António.
6. Promover a articulação da resposta entre a linha SNS 24, os cuidados de saúde primários e os serviços de urgência hospitalar da ULS de Santo António de acordo com a monitorização da procura.
7. Reforçar os serviços de emergência e urgência da ULS de Santo António para responder a eventuais aumentos da procura.
8. Reforçar a articulação entre os setores da saúde da ULS de Santo António e da segurança social, promovendo a adoção de práticas e inovações com ganhos em saúde e garantindo a resposta a casos sociais.
9. Monitorizar, de forma integrada, o alargamento dos horários de funcionamento dos serviços e unidades de cuidados de saúde primários da ULS de Santo António, de acordo com a disponibilidade de recursos e a procura, nomeadamente a afluência aos serviços de urgência, ou perante ameaças específicas à saúde.
10. Promover, entre a população da área de abrangência da ULS de Santo António, a utilização da Linha SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contacto com o sistema de saúde.
11. Fomentar a participação dos utentes, famílias e cuidadores em articulação com os profissionais de saúde da ULS de Santo António.
12. Fomentar a participação e a articulação interinstitucional entre a ULS de Santo António e as instituições parceiras do PLRSS de que fazem parte os agentes locais e de proximidade com a população, como é o caso dos bombeiros, autoridades policiais (GNR/PSP), autarquias do Porto e de Gondomar, líderes religiosos e de associações locais, agrupamentos escolares, entre outros.

GRUPOS VULNERÁVEIS

- Pessoas com 65 ou mais anos;
- Pessoas institucionalizadas em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e em Estruturas de Apoio à Deficiência;
- Crianças nos primeiros anos de vida;
- Grávidas;
- Pessoas com doenças crónicas;
- Pessoas acamadas ou com mobilidade condicionada;
- Turistas e pessoas que exercem atividades profissionais ou lúdicas ao ar livre;

- Pessoas em situação de sem abrigo ou frequentadoras de albergues;
- Pessoas em situação de isolamento social.

MODELO DE GOVERNAÇÃO

A Equipa Local da Resposta Sazonal em Saúde (ELRSS) encontra-se na dependência do Conselho de Administração da ULS de Santo António. Tem por coordenador local uma Autoridade de Saúde Local e inclui elementos da Unidade de Saúde Pública, do Centro de Cuidados de Saúde Primários e do Hospital de Santo António. Estão representados elementos da área dos Cuidados Paliativos, Unidade de Prevenção e Controlo de Infeções, do Serviço de Saúde Ocupacional, do Serviço de Informação à Gestão e da Direção de *Marketing* e Comunicação da UL de Santo António.

EIXOS DO PLANO

O PLRSS- MV da ULS de Santo António estrutura-se em 3 eixos, procurando ir de encontro ao definido no Plano Nacional (13). Em seguida, descreve-se cada um dos eixos, destacando as responsabilidades gerais da ELRSS e as suas responsabilidades específicas, em articulação, por via da pertença dos seus elementos, à USP, Centro de CSP e do Hospital de Santo António.

1. Identificação e avaliação do risco
2. Gestão do risco
3. Comunicação do risco

1. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA ULS DE SANTO ANTÓNIO

A análise e avaliação de risco para efeitos de emissão de alertas e avisos, em cada ULS, é efetuada pela ELRSS, em articulação com a USP da ULS de Santo António. A finalidade desta avaliação é garantir a implementação, temporalmente oportuna, de medidas de prevenção e resposta adequadas e proporcionais ao nível de risco identificado.

Consideram-se critérios para emissão de avisos de calor e respetivas recomendações de saúde, os expressos na tabela seguinte, definidos de acordo com os critérios divulgados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).

Tabela 1: Definição de níveis de risco do PLRSS – MV 2025 para emissão de Aviso

Nível	CrITÉrios de Ativação	EstratÉgia de Resposta
0	Previsão de temperaturas máximas diárias inferiores a 32 °C em, pelo menos, 2 dias consecutivos.	Ausência de emissão de aviso. Manutenção de medidas gerais.
1	Previsão de temperaturas máximas diárias entre 32 e 36 °C em, pelo menos, 2 dias consecutivos, para o distrito do Porto.	Emissão de Aviso Amarelo e recomendações de saúde. Articulação intersectorial para proteção da população, em especial grupos vulneráveis.
2	Previsão de temperaturas máximas diárias entre 37 e 38 °C em, pelo menos, 2 dias consecutivos, para o distrito do Porto.	Emissão de Aviso Laranja e recomendações de saúde. Articulação intersectorial para proteção da população, em especial grupos vulneráveis.
3	Previsão de temperaturas máximas diárias superiores ou iguais a 38 °C em, pelo menos, 2 dias consecutivos, para o distrito do Porto.	Emissão de Aviso Vermelho e recomendações de saúde. Articulação intersectorial para proteção da população, em especial grupos vulneráveis.

A ELRSS, em articulação com a USP, enviará igualmente, outros avisos provenientes de sistemas de alerta nacionais e internacionais – *epidemic intelligence*, assim como recomendações de saúde associadas, sempre que deles tiver conhecimento, para os concelhos do Porto e de Gondomar, nomeadamente:

- previsão de ocorrência de noites tropicais (temperatura mínima noturna superior ou igual a 20 °C);
- previsão de ondas de calor (temperatura máxima diária superior em 5 °C o valor médio no período de referência em, pelo menos, 6 dias consecutivos);
- previsão de temperaturas mínimas diurnas superiores ou iguais a 24 °C durante, pelo menos, 5 dias consecutivos;
- previsão de excedência dos níveis de ozono ou outros fenómenos como nuvens de poeira/excesso de partículas em suspensão, relativos à qualidade do ar;
- previsão, para o distrito do Porto, do impacto do calor na mortalidade (Índice alerta ícaro);
- previsão de ocorrências locais como eventos de massas, risco de incêndios rurais.

Tabela 2: Estratégias de resposta por níveis de risco de procura do Serviço de Urgência de Adultos do Hospital de Santo António

Níveis de Risco	Critérios de Ativação*	Estratégias de resposta	Recursos Humanos				
			N.º Médicos especialistas	N.º Médicos internos	N.º Médicos – outros	N.º Enfermeiros	Constituição das equipas (número total de profissionais ao longo das 24h)
Nível Base			27	32	3	64	46
Nível 1	10%	• Reforço da comunicação para a Saúde e promoção da Linha SNS24.	27	32	3	64	46
Nível 2	30%	• Reforço da comunicação para a Saúde e promoção da Linha SNS24. • Reforço da equipa de prevenção.	• Reforço da equipa de prevenção (todos os grupos profissionais) de acordo com o Plano de Contingência.				
Nível 3	50%	• Reforço da comunicação para a Saúde e promoção da Linha SNS24. • Reforço extraordinário da equipa do Serviço de Urgências. • Cancelamento de cirurgias programadas não urgentes. • Alargamento das vagas de camas em cuidados intensivos. • Alocação de mais camas de internamento para situações urgentes. • Recurso aos parceiros privados e sociais para internamento de utentes.	• Reforço extraordinário da equipa (de médicos especialistas) conforme o Plano de Contingência do Hospital de Santo António. • Reforço da equipa de prevenção (dos restantes grupos profissionais) de acordo com o Plano de Contingência do Hospital de Santo António.				

		• Informação ao CODU para possível reorganização da referência de utentes.	
	Nota: Apenas em situações extremas (nível 3 de contingência) se prevê a cessação da atividade assistencial programada; nos restantes níveis manter-se-á a prestação prevista e programada. * Critério de ativação é a percentagem de aumento no nível de afluência habitual, por comparação com a afluência média habitual para essa altura do ano.		

Plano de Ativação de Camas Suplementares para Internamento

Plano de Verão 2025

Unidade Local de Saúde de Santo António – polo Hospital Santo António

Nível 1

- 1) camas em cuidados continuados – 20 camas
- 2) Camas sociais – 27 camas

Nível 2

- 1) Capacidade acrescentada de verão em contratação externa de camas – 20 camas
- 2) Camas supranumerárias nos Serviço de Internamento – 10 camas
 - a. Médicos a alojar – os dos Serviços
 - b. Enfermeiros a alojar – os dos Serviços
 - c. Técnicos Auxiliares de Saúde – os dos Serviços

Nível 3

- 1) UGAR – 10 camas
- 2) Camas em Serviços cirúrgicos – 25 camas
- 3) Realocação de camas na Clínica de Medicina – 10 camas
 - a. Médicos a alojar – Clínica de Medicina
 - b. Enfermeiros a alojar – contratados
 - c. Técnicos Auxiliares de Saúde – contratados

2. GESTÃO DO RISCO

MEDIDAS PREVENTIVAS

Estas medidas incluem a articulação com diferentes atores e a promoção de comportamentos saudáveis e a implementação de estratégias que visam reduzir a exposição ao calor excessivo e aos riscos durante este período e as medidas a adequar face ao mesmo. Estas medidas são essenciais para minimizar os impactos negativos na saúde, especialmente em grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com comorbidades.

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA ULS DE SANTO ANTÓNIO

São atribuições da ELRSS, em articulação com a Unidade de Saúde Pública:

1. Comunicar aos profissionais de saúde, aos cidadãos e à comunicação social, a vigência do Módulo Verão do PLRSS (1 de maio a 30 de setembro), e qualquer antecipação ou prolongamento sempre que a avaliação realizada o justificar.
2. Promover a utilização da Linha SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contacto com o sistema de saúde.
3. Manter operacional o sistema de vigilância e monitorização sazonal.
4. Divulgar às instituições de saúde, aos parceiros comunitários, às autarquias, às forças de segurança, entre outras entidades, e à população em geral, sempre que se justificar, os avisos de risco sazonal e informações relevantes para a saúde da população e para a procura de serviços.
5. Articular com parceiros comunitários-chave para a adequação de ambientes facilitadores da adoção de comportamentos protetores de saúde ou a correta navegação no Sistema de Saúde.
6. Identificar LAT e ativá-los, se necessário, em articulação com a Proteção Civil.
7. Promover a ventilação e a climatização adequadas dos serviços de saúde e instituições de apoio a grupos em situação de vulnerabilidade.
8. Promover ações de literacia em saúde, no âmbito da promoção e proteção da saúde e prevenção da doença.
9. Contactar as entidades gestoras sempre que forem verificadas não conformidades nos parâmetros avaliados que determinam a qualidade da água e determinar as ações necessárias à correção das inconformidades no âmbito dos Programas de Vigilância Sanitária de Água de Consumo Humano, Águas Balneares e Piscinas.
10. Emitir alertas/avisos/informações à população, através de *e-mails*, redes sociais, e outro material de divulgação sobre eventuais riscos associados ao contacto e/ou consumo de água, no caso de inconformidades na qualidade da água.

11. Promover as condições de conforto térmico e de segurança alimentar, nas vistorias de verificação das condições higio-sanitárias dos estabelecimentos de apoio social, bem como o cumprimento de boas práticas de segurança alimentar, nos estabelecimentos onde permanecem utentes de grupos vulneráveis, no âmbito dos Programas de Vigilância Sanitária.

ACESSIBILIDADE E PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS DA ULS DE SANTO ANTÓNIO

Atribuições:

O Centro de Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde de Santo António assume um papel fundamental na resposta local ao risco acrescido para a saúde da população associado ao aumento das temperaturas durante os meses de verão, em consonância com as orientações definidas no Plano para a Resposta Sazonal em Saúde (13).

Durante o período de vigência do Módulo Verão, e em articulação com a Unidade de Saúde Pública e as demais unidades funcionais da ULS de Santo António, o Centro de CSP compromete-se a:

1. Implementar o Plano de Contingência Específico Saúde Sazonal – Módulo Verão;
2. Promover a utilização da Linha SNS24 (808 24 24 24) como primeiro contacto com o sistema de saúde;
3. Reforçar a vigilância clínica dos grupos populacionais mais vulneráveis ao calor extremo, designadamente pessoas idosas, crianças pequenas, doentes crónicos, pessoas em situação de isolamento social e indivíduos em situação de sem-abrigo;
4. Sensibilizar os profissionais de saúde para a identificação precoce de sinais e sintomas associados ao impacto térmico, nomeadamente através de sessões clínicas e partilha de documentação de apoio técnico;
5. Intensificar a difusão de mensagens de prevenção junto da população, utilizando intervenções para a saúde na consulta, meios digitais, físicos (ex. cartazes nas unidades) e sessões presenciais sempre que possível, em articulação com os municípios e outras entidades da comunidade;
6. Monitorizar a procura dos cuidados de saúde primários, nomeadamente episódios relacionados com doenças exacerbadas pelo calor (desidratação, agravamento de patologias crónicas, entre outros), reportando situações anómalas à Unidade de Saúde Pública;

7. Assegurar a articulação com os serviços do SNS24, do Serviço de Urgência e de emergência médica, nomeadamente o INEM, sempre que se verifique necessidade;
8. Articular com as respostas comunitárias locais que acolhem grupos de risco, nomeadamente estruturas residenciais para pessoas idosas e centros de acolhimento, promovendo ações de sensibilização e apoio à implementação de medidas preventivas;
9. Promover, em colaboração com os parceiros locais, estratégias de proximidade para apoio a utentes isolados ou em situação de vulnerabilidade acrescida, nomeadamente através de visitas domiciliárias programadas.

O Centro de CSP da ULS de Santo António manter-se-á em prontidão durante todo o período de alerta definido no Módulo Verão, estando disponível para ajustar a resposta em função dos níveis de risco emitidos pela Direção-Geral da Saúde e pelas autoridades meteorológicas competentes (Anexo IV).

HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO

Atribuições:

Dar resposta, a partir do Serviço de Urgência do Hospital de Santo António ao excesso de procura que se possa verificar durante o período de verão.

Os níveis de ativação, assim como a respetiva alocação de camas suplementares estão definidos (ver *Plano de Ativação de Camas Suplementares para Internamento* – p.9 deste documento), onde se incluem internamentos em camas de prestação de cuidados clínicos e camas de suporte social.

As equipas de profissionais são as normalmente existentes, sendo que em caso de ocorrência de situação de exceção com carácter pontual e isolado no tempo, será ativado o Plano de Resposta Multivítimas do Serviço de Urgência da ULS de Santo António existente e aprovado pelo Conselho de Administração da ULS de Santo António.

As componentes específicas de verão, como por exemplo climatização das instalações, acesso a água e especial atenção clínica a grupos vulneráveis em período de verão encontram-se implementadas e assumidas pelos vários interlocutores (por exemplo: Serviço de Instalações e Equipamentos, Serviços Farmacêuticos, Equipas de Profissionais de Saúde – Médicos, Enfermeiros e respetivas hierarquias técnicas e funcionais (Chefes de Equipa do Serviço de Urgência da ULS de Santo António).

3. COMUNICAÇÃO DO RISCO

COMUNICAÇÃO INTERNA

EQUIPA LOCAL DA RESPOSTA SAZONAL EM SAÚDE DA ULS DE SANTO ANTÓNIO

A ELRSS participa em reuniões agendadas pela Direção Executiva – Serviço Nacional de Saúde (DE – SNS) e/ou DGS, mantém circuitos de comunicação entre todos os elementos, através de grupo de *WhatsApp*, *e-mail* e telefone, de acordo com a conveniência, e partilha de documentos e do resumo das reuniões em sistema de pastas partilhadas.

Existe articulação entre a ELRSS e a equipa para a resposta sazonal em saúde do Ministério da Saúde, havendo disponibilização de contactos.

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA ULS DE SANTO ANTÓNIO

A ELRSS, em articulação com a USP, procede ao envio do PLRSS e de comunicações de risco, incluindo avisos, via *e-mail*, às seguintes entidades pertencentes à ULS de Santo António:

- Conselho de Administração da ULS de Santo António (Diretor Clínico Hospitalar, Diretor Clínico dos CSP, Enfermeira Diretora, Assistente Técnica).
- Elementos da ELRSS da ULS de Santo António.
- No Hospital de Santo António: Diretora do Serviço de Urgência e Chefes de Equipa do SU, Diretor da Clínica de Medicina, Diretor do Serviço de Cardiologia e da Clínica de Medicina, Diretor do Serviço de Medicina e Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica, Diretor da Clínica de Anestesia e Medicina Intensiva e Emergência e Urgência, Diretor dos Cuidados Intensivos.
- No Centro de CSP: Expediente Geral dos CSP de Gondomar, Coordenadores das Unidades Funcionais de Gondomar, elementos da Comissão Clínica de Gondomar e do Porto Ocidental, elementos da Unidade de Gestão dos Cuidados de Saúde Primários de Gondomar e do Porto Ocidental, Coordenador da Unidade de Saúde Pública.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

A Comunicação externa mantém o foco na comunicação de risco, promovendo a partilha e a divulgação de informação, e incentivando a literacia em saúde em relação às medidas preventivas que a população deve adotar.

Em anexo (Anexo III) apresenta-se a lista de verificação de estratégias e conteúdos de comunicação a adotar durante o módulo verão do PLRSS.

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA ULS DE SANTO ANTÓNIO

A ELRSS, em articulação com a USP, cumpre as seguintes atribuições:

- procede ao envio de comunicações de risco, por *e-mail*, aos parceiros comunitários do PLRSS.
- articula-se com os parceiros do PLRSS, tanto da área geodemográfica do Porto Ocidental, como do concelho de Gondomar, promovendo a mobilização das redes de microinfluenciadores e agentes locais de proximidade com a população no sentido de promoverem a literacia em saúde relacionada com saúde sazonal.
- Divulga conteúdos informativos sobre saúde sazonal através das redes sociais da USP da ULS de Santo António, em articulação com o Serviço de Marketing e Comunicação da ULS de Santo António, bem como a partilha nos canais oficiais (site e redes sociais).

PARCERIAS E COLABORAÇÕES

- Articulação, a nível local, com municípios, freguesias, ISS, IP e com a ANEPC da área de influência da ULS de Santo António.
- Identificação dos Locais de Abrigo Temporários (definidos nos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e Planos Prévios de Intervenção), tanto no concelho do Porto, como no de Gondomar.
- Promoção, a nível local, de reuniões, em parceria com os centros distritais da Segurança Social, e outras estruturas da área do setor privado ou social, para recomendar medidas específicas de prevenção para as ERPI e outras instituições de acolhimento.
- Promoção, a nível local, de reuniões para recomendar medidas específicas de prevenção para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e para a Rede Nacional de Cuidados Paliativos.
- Cabe às ELRSS, em estreita articulação com as USP e unidades funcionais da rede de cuidados primários (caso das Unidades de Saúde Familiares - USF/ Unidades de Saúde de Cuidados Personalizados - UCSP e Unidade de Cuidados na Comunidade - UCC), promover a mobilização social, mediante a veiculação de informação em saúde relevante e a articulação com parceiros comunitários-chave para a adequação de ambientes que possam facilitar a adoção de comportamentos protetores da saúde ou a correta navegação no Sistema de Saúde.

VIGILÂNCIA E MONITORIZAÇÃO

FONTES DE INFORMAÇÃO

A avaliação do risco para a saúde na primavera e verão é baseada nos dados obtidos através de várias fontes de informação, nomeadamente:

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA): temperaturas diárias máximas e mínimas, observadas e previstas; avisos meteorológicos para tempo quente para os concelhos do Porto e de Gondomar;
- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA): Índice Ícaro para a região do Porto; Vigilância da Gripe e outros vírus respiratórios; Rede de Vigilância de Vetores (REVIVE) na zona de influência da USP – polos Porto Ocidental Gondomar;
- ANEPC: ocorrências relevantes no concelho do Porto e em Gondomar;
- DGS: dados digitais sobre procura dos serviços de saúde desagregados ao nível da ULS de Santo António; Vigilância eletrónica da mortalidade a partir do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO-eVM) para os concelhos do Porto e Gondomar.

A descrição das fontes de informação e dos indicadores encontra-se no Anexo I.

ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

O acompanhamento e monitorização do PLRSS é realizado pela ELRSS, em estreita colaboração com o Conselho de Administração (CA) da ULS de Santo António. Os principais indicadores a acompanhar para a monitorização do PLRSS – MV 2025 constam do Anexo II.

AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do PLRSS – MV 2025 da ULS de Santo António cabe à ELRSS e resulta em relatório que é enviado à delegação regional de saúde do Norte da DGS e à DE -SNS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Carvalho, A., Schmidt, L., Santos, FD., Delicado, A. Climate change research and policy in Portugal. *Wilwy Interdiscip Rev Clim Change*. 5 (2) de 2014, pp. 199-217.
2. Santos, FD. Alterações Climáticas. Ensaio da Fundação Francisco Manuel dos Santos. 2021.
3. Santos, FD., Forbes, K., Moita, R. Climate change in Portugal: scenarios, impacts and adaptation measures - SIAM - executive summary and conclusions. 16-18, 2001, Vol. 1.
4. Direção-Geral da Saúde. Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde - Referencial Técnico Verão 2024. Lisboa.
5. Casimiro, E., Calheiros, J., Santos FD., Kovats, S. National assessment of human health effects of climate change in Portugal: approach and key findings, 2006, *Environ Health Perspect*, Vol. 114 (12), pp. 1950-1956.
6. Kovats, RS., Menne, B., Ahern, M., Patz, J. National assessments of vulnerability to health impacts of climate change: a review, 2003, 181 – 203. *Clim Chang Heal Risks Responses*, Vol. published online.
7. Schleussner, CF., Menke, I., Theokritoff, E., Maanen, N., Van Lanson, A. Climate impacts in Portugal, 2020, *Clim anal*, Vol. 49.
8. Departamento de Saúde Pública - Administração Regional da Saúde Norte. Plano de Contingência Regional para a Resposta Sazonal em Saúde. Porto, s.n., 2024.
9. Leitão, C., Silva, S., Roquette, R., Uva, M., Nunes. B. Será que os Planos de Contingência para ondas de calor reduzem a mortalidade associada ao calor?, 2020, 4-8. *Obs. Bol. Epidemiológico - Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge*, Vol. 26.
10. Despacho n.º 4765/2023, do Diário da República de 20 de abril.
11. Despacho n.º 11425/2024, do Diário da República de 27 de setembro.
12. Decreto-Lei n.º 102/2023, do Diário da República de 7 de novembro, 1.ª série, n.º 215, p. 4.
13. Ministério da Saúde, DGS (2025) Plano para a Resposta Sazonal em Saúde - Módulo Verão 2025. Lisboa: DGS

ANEXOS

ANEXO I: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Fonte	Indicadores	Acesso	Responsabilidade pela recolha de dados
Critérios para a avaliação de risco climático/ambiental			
Instituto Português do Mar e da Atmosfera	<u>Referentes ao distrito do Porto</u> - Avisos meteorológicos - Previsão diária do Índice Ultravioleta - Temperatura máxima, média e mínima (°C) e precipitação (mm) (dados da estação meteorológica Porto - Pedras Rubras) observadas - Previsão de temperaturas máxima e mínima	Via acesso a: https://www.ipma.pt/pt/index.html/	USP
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge	Boletim ICARO	- Via e-mail institucional - Via acesso a: https://transparencia.sns.gov.pt/explore/dataset/evolucao-diaria-do-indice-icaro/table/?sort=periodo	USP
Agência Portuguesa do Ambiente	- Previsão e Qualidade do Ar ambiente observada e prevista para o concelho do Porto - Qualidade das águas Balneares - Outros avisos	Via acesso a: https://qualar.apambiente.pt/indices	USP

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Ocorrências relevantes.	Via acesso a: http://www.proci.v.pt/pt-pt/SITUACAOOPERACIONAL/Paginas/default.aspx	USP
Autoridade Municipal de Proteção Civil	- Previsão meteorológica para Gondomar para 10 dias e indicadores de risco de 24h - Data de ativação e Número de LAT ativados	Via e-mail institucional	USP
Águas de Gondomar SA, Águas e Energia do Porto, EM e e Laboratório de Saúde Pública, Autarquias	- Qualidade da água de consumo humano, balneares e piscinas - Outras ocorrências relevantes	- Via Plataforma informática Alweb (informação partilhada pelo Laboratório Regional de Saúde Pública) - Via e-mail institucional	USP
Procura de Serviços de Saúde, Morbilidade			
ULS de Santo António – USP	- Doenças de notificação obrigatória transmitidas por via fecal-oral, por diagnóstico, total - Doenças de notificação obrigatória transmitidas por vetores, por diagnóstico, total - Doenças respiratórias de notificação obrigatória, por diagnóstico, total	Via Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE)	USP
ULS de Santo António – Cuidados de Saúde Primários	Número mensal de consultas em CSP, por grupo etário (Número de consultas abertas em CSP, referências SNS 24, Número de consultas programadas)	Via Sistema de Informação da ULS de Santo António	SIG

	• Número mensal de consultas de Serviço de atendimento complementar • Número mensal de ocorrências pelos diagnósticos ativos expressos pelos seguintes códigos da Classificação Internacional de Cuidados Primários ICPC 2: ○ R80, R29.01, A77.01, R71, R72, R73, R74, R75, R77, R78, R79, R81, R82, R83 e R99 (infecções respiratórias agudas) ○ A04 (mal-estar / cansaço geral) ○ A08 (inchaço geral) ○ A88 (golpe de calor / exaustão pelo calor) ○ D70 e D73 (gastroenterite) ○ K07 (tornozelos inchados/edema) ○ K77 (insuficiência cardíaca) ○ S92 (erupção provocada pelo calor) ○ T11(desidratação)		
ULS de Santo António – Cuidados Hospitalares	• Número de episódios de Urgência Hospitalar (UH) diários, discriminado por grupo etário • Proporção de episódios de UH com os seguintes códigos ICD10: ○ R11 (Náuseas e vômitos) ○ A09 (Gastroenterite e colite de origem infecciosa) ○ R19.7 (Diarreia não especificada). ○ E86.0 (Desidratação) ○ J00 – J06 (Infecções agudas do trato respiratório superior) ○ J20 – J22 (Infecções agudas do trato respiratório inferior)	• Via acesso aos sistemas de Informação da ULS de Santo António	• SIG /CHUP

	○ I20.0 (Angina instável), I21 (Enfarte agudo do miocárdio) e I24.9 (Outras doenças isquémicas agudas do coração não especificadas) • Número de episódios diários de urgência com destino a serviço de internamento, por grupo etário e por serviço de internamento • Número diário de admissões em Unidades de Cuidados intensivos (UCI) • Ocupação em Enfermarias por todas as causas • Tempo médio de espera entre triagem e primeira observação médica • Número de ativações por nível de contingência do Serviço de Urgência de Adultos do Hospital de Santo António, duração do nível de contingência e resposta implementada		
Mortalidade			
Direção-Geral da Saúde (SICO – eVM)	• Dados de Mortalidade do Sistema de Vigilância: SICO/eVM - Vigilância eletrónica de mortalidade em tempo real: • Mortalidade diária por agrupamento de centros de saúde de Gondomar e Porto Ocidental (todas as causas de todos os grupos etários) • Mortalidade semanal nos concelhos de Gondomar e Porto (todas as causas de todos os grupos etários) - Indicadores de acesso aos serviços de saúde desagregados ao nível da ULS de Santo António	• Via acesso a: https://evm.mtin-saude.pt	• USP

	- Indicadores de morbilidade desagregados ao nível da ULS de Santo António		
Informação Complementar			
USP	• Registo de envio de informação, por data, aos parceiros institucionais. • Registo do número de alertas enviados por <i>email</i> aos parceiros institucionais, por data. • Registo do número de comunicações dirigidas à população através de páginas eletrónicas e redes sociais da USP. • Captura de informação através de diversas fontes.	• Via acesso ao sistema de vigilância e monitorização de Saúde Sazonal	• USP

ANEXO II: GRELHA DE VERIFICAÇÃO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES IMPLEMENTADAS

Atribuições gerais da ELRSS	Sim	Não	Não Aplicável	Observações
1. Indicação do nome e do contacto telefónico e de correio eletrónico do coordenador da Equipa Local para a Resposta Sazonal em Saúde à Equipa para a Resposta Sazonal em Saúde do Ministério da Saúde.				
2. Elaboração do Plano Local para a Resposta Sazonal em Saúde -Módulo Verão 2025.				
3. Participação em reuniões agendadas pela DGS/DE-SNS.				
4. Submissão do PLRSS – MV 2025 ao CA em dia designado, para ser apreciado na reunião semanal.				
5. Envio do PLRSS – MV 2025 à DGS e DE – SNS após aprovação dada pelo CA da ULS de Santo António.				
Atribuições ELRSS/USP	Sim	Não	Não Aplicável	Observações
1. Comunicar aos profissionais de saúde, aos cidadãos e à comunicação social, a vigência do Módulo Verão do Plano Local (1 de maio a 30 de setembro), e qualquer antecipação ou prolongamento sempre que a avaliação realizada o justificar.				
2. Promover a utilização da Linha SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contacto com o sistema de saúde.				
3. Manter operacional o sistema de vigilância e monitorização sazonal.				
4. Divulgar às instituições de saúde, aos parceiros comunitários, às autarquias, às forças de segurança, entre outras entidades, sempre que se justificar, os avisos de risco sazonal e informações relevantes para a saúde da população e para a procura de serviços.				
5. Articular com parceiros comunitários-chave para a adequação de ambientes facilitadores da adoção de comportamentos protetores de saúde ou a correta navegação no Sistema de Saúde.				
6. Identificar LAT e ativá-los, em articulação com a Proteção Civil.				

7. Promover a ventilação e climatização adequadas dos serviços de saúde e instituições de apoio a grupos em situação de vulnerabilidade.				
8. Promover ações de promoção de literacia em saúde, no âmbito da promoção e proteção da saúde e prevenção da doença.				
9. Comunicar com as entidades gestoras sempre que forem verificadas não conformidades nos parâmetros avaliados que determinam a qualidade da água, e determinar as ações necessárias à correção das inconformidades no âmbito dos Programas de Vigilância Sanitária de Água de Consumo Humano, Águas Balneares e Piscinas.				
10. Emitir alertas/avisos/informações à população, através de <i>e-mails</i> , redes sociais, e outro material de divulgação sobre eventuais riscos associados ao contacto e/ou consumo de água, no caso de inconformidades na qualidade da água.				
11. Promover as condições de conforto térmico e de segurança alimentar, nas vistorias de verificação das condições higio-sanitárias dos estabelecimentos de apoio social, bem como o cumprimento de boas práticas de segurança alimentar, nos estabelecimentos onde permanecem utentes de grupos vulneráveis, no âmbito Programa de Vigilância Sanitária.				
Atribuições ELRSS/Cuidados Hospitalares	Sim	Não	Não Aplicável	Observações
1. Promover a climatização e ventilação adequadas nos diversos serviços e postos de trabalho, para garantir condições de trabalho seguras, confortáveis e saudáveis aos profissionais de saúde.				
2. Assegurar e verificar a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual em quantidade suficiente e adequados para garantir a segurança e o bem-estar dos profissionais de saúde.				
3. Garantir o acesso fácil a água, através de pontos de hidratação acessíveis a utentes e a profissionais de saúde, para prevenção da desidratação.				
4. Assegurar uma reserva de frio adequada para vacinas e medicamentos, garantindo a conservação eficaz e segura, assim como capacidade armazenagem em caso de interrupções na rede de frio.				

5. Adotar medidas para reduzir os riscos associados à atividade laboral ao ar livre, nos dias de calor intenso, promovendo pausas em locais frescos, reorganização de horários, uso de vestuário leve e hidratação frequente.				
6. Promover realização e informação sobre consulta do viajante dirigida aos profissionais de saúde, na prevenção de riscos associados a viagens internacionais, especialmente em período de maior mobilidade, como é o verão.				
7. Assegurar capacidade de testagem para arboviroses e adequação de procedimentos em caso de surto, para garantir a vigilância e resposta rápida à infeção.				
8. Assegurar o controlo e prevenção em sistemas e equipamentos propensos à proliferação de <i>Legionella</i> , como sistemas de água quente, aspersores de rega, e torres de ventilação, através de programa de monitorização.				
Atribuições ELRSS/CSP	Sim	Não	Não Aplicável	Observações
1. Participar na elaboração, implementação e avaliação do Plano Local para a Resposta Sazonal em Saúde da Unidade Local de Saúde Santo António - Módulo Verão 2025.				
2. Efetuar a gestão de recursos humanos e materiais a disponibilizar, conforme as necessidades.				
3. Identificar os grupos vulneráveis.				
4. Assegurar a logística necessária ao cumprimento das orientações da DGS, DE e da ULSSA.				
5. Efetuar a gestão do <i>stock</i> de medicamentos.				
6. Garantir a articulação interinstitucional dentro e fora do setor da saúde.				
7. Promover a articulação com as câmaras municipais para realizar a manutenção preventiva dos sistemas de AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.				
8. Reportar situações de avaria/anomalia de funcionamento dos equipamentos de climatização instalados e/ou necessidade de adquirir equipamento.				
9. Garantir a existência de salas climatizadas em todas as unidades do ACeS com equipamento sujeito a manutenção periódica.				

10. Garantir a adequação de cuidados, incluindo a adoção de medidas que permitam a correta hidratação dos doentes, em especial nos períodos de calor intenso.				
11. Promover a sensibilização aos profissionais de saúde para: • Efeitos do calor extremo • Toxinfecções alimentares • Doenças transmitidas por vetores.				
12. Promover a identificação de casos de doença associados ao calor por parte dos médicos e outros profissionais de saúde.				
13. Promover o atendimento preferencial pelo SNS 24.				
14. Garantir os cuidados em ambulatório: • Adequar os horários da consulta aberta ou de recurso; • Adequar o n.º de consultas para pedidos no próprio dia • Adequar a capacidade instalada nas unidades funcionais • Adequar a oferta de consultas.				
15. Identificar os indivíduos vulneráveis, adotando medidas preventivas.				

ANEXO III GRELHA DE VERIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Tema	Estratégia	Responsáveis	Sim	Não	NA	Observações (Data)
Vigência do módulo verão do PLRSS da ULS de Santo António	- Divulgação interna, por <i>e-mail</i>, aos profissionais da ULS de Santo António, conforme o circuito de comunicação estabelecido. - Divulgação externa, por <i>e-mail</i>, às instituições parceiras do PLRSS da ULS de Santo António.	USP e DMC				
Avisos de risco sazonal com impacto na saúde população	- Divulgação às instituições parceiras, por <i>e-mail</i> e através das redes sociais da USP da ULS de Santo António. - Divulgação interna ao CA da ULS de Santo António, diretores de serviços e coordenadores/responsáveis de unidades funcionais, de acordo com os circuitos de comunicação definidos.	USP e DMC				
Linha SNS 24: o primeiro contacto com o sistema de saúde	- Divulgação nas redes sociais da ULS de Santo António e no site institucional (www.ulssa.pt). - Divulgação nas salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, TV Corporativa; folhetos e cartazes, após obtenção de autorização.	USP e DMC				
Recomendações sobre medidas de proteção individual relacionadas com hidratação	- Criação de conteúdos e divulgação por <i>e-mail</i> às instituições parceiras. - Criação de conteúdos e divulgação nas redes sociais da USP da ULS de Santo António e site institucional (www.ulssa.pt).	USP e DMC				

	Divulgação nas salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, TV Corporativa; folhetos e cartazes, após obtenção de autorização.					
Recomendações sobre medidas de proteção individual relacionadas com alimentação	- Criação de conteúdos e divulgação por <i>e-mail</i> às instituições parceiras. - Criação de conteúdos e divulgação nas redes sociais da USP da ULS de Santo António e <i>site</i> institucional (www.ulssa.pt). - Divulgação nos ecrãs das salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, após obtenção de autorização.	USP e DMC				
Recomendações sobre medidas de proteção individual relacionadas com vestuário	- Criação de conteúdos e divulgação por <i>e-mail</i> às instituições parceiras. - Criação de conteúdos e divulgação nas redes sociais da USP da ULS de Santo António e <i>site</i> institucional (www.ulssa.pt). - Divulgação nos ecrãs das salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, após obtenção de autorização.	USP e DMC				
Recomendações sobre medidas de proteção individual relacionadas com exposição solar	- Criação de conteúdos e divulgação por <i>e-mail</i> às instituições parceiras. - Criação de conteúdos e divulgação nas redes sociais da USP da ULS de Santo António e <i>site</i> institucional (www.ulssa.pt). - Divulgação nos ecrãs das salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, após obtenção de autorização.	USP e DMC				
Recomendações sobre medidas de proteção individual relacionadas com atividade laboral e exercício físico ao ar livre	- Criação de conteúdos e divulgação por <i>e-mail</i> às instituições parceiras. - Criação de conteúdos e divulgação nas redes sociais da USP da ULS de Santo António e <i>site</i> institucional (www.ulssa.pt).	USP e DMC				

	▪ Divulgação nos ecrãs das salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, após obtenção de autorização.					
Recomendações sobre medidas de proteção individual relacionadas com conforto térmico de habitações e instalações	▪ Criação de conteúdos e divulgação por <i>e-mail</i> às instituições parceiras. ▪ Criação de conteúdos e divulgação nas redes sociais da USP da ULS de Santo António e <i>site</i> institucional (www.ulssa.pt). ▪ Divulgação nos ecrãs das salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, após obtenção de autorização.	USP e DMC				
Recomendações sobre medidas de proteção individual relacionadas com picadas de vetores	▪ Criação de conteúdos e divulgação por <i>e-mail</i> às instituições parceiras. ▪ Criação de conteúdos e divulgação nas redes sociais da USP da ULS de Santo António e <i>site</i> institucional (www.ulssa.pt). ▪ Divulgação nos ecrãs das salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, após obtenção de autorização.	USP e DMC				
Campanhas de Comunicação Nacional (ex.: medidas de proteção individual, prevenção de comportamentos aditivos ...)	▪ Partilha de material visual por <i>e-mail</i> com as instituições parceiras; ▪ Divulgação nas redes sociais da ULS de Santo António e <i>site</i> institucional (www.ulssa.pt).	USP e DMC				
Recomendações com foco na prevenção e mitigação de eventos com maior probabilidade de ocorrerem no verão (acidentes,	▪ Criação de conteúdos e divulgação por <i>e-mail</i> às instituições parceiras. ▪ Criação de conteúdos e divulgação nas redes sociais da USP da ULS de Santo António e <i>site</i> institucional (www.ulssa.pt).	USP e DMC				

afogamentos, intoxicações alimentares, incêndios florestais, degradação da qualidade do ar exterior...)	▪ Divulgação nos ecrãs das salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, após obtenção de autorização.					
Recomendações com foco na prevenção de doenças associadas a viagem e incentivo à consulta do viajante	▪ Criação de conteúdos e divulgação, por <i>e-mail</i>, às instituições parceiras. ▪ Criação de conteúdos e divulgação dos mesmos nas redes sociais da USP da ULS de Santo António e <i>site</i> institucional.	USP e DMC				
Recomendações sobre a utilização do portal e da App SNS 24, como recurso remoto, permitindo consultar e aceder a informação e serviços de saúde, evitando deslocações inadequadas aos serviços	• Campanha nas redes sociais da ULS de Santo António e no site institucional, destacando as vantagens da utilização do portal e da app SNS 24 para a gestão da saúde. • Divulgação na TV Corporativa das salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, após obtenção de autorização.	USP e DMC				
Informações sobre alterações organizativas da ULS de Santo António (horários de atendimento, referências, alterações à rede de urgência hospitalar...)	▪ Divulgação interna para todos os profissionais da ULS de Santo António. ▪ Divulgação no <i>site</i> institucional, TV Corporativa e nas redes sociais da ULS, caso seja pertinente.	USP e DMC				
Promoção da saúde e prevenção de doença	▪ Ação de formação dirigida a população-alvo e/ou mobilizadores sociais, formato presencial e/ou virtual.	USP				
Redes Sociais da USP da ULS de Santo António	▪ Envio de material audiovisual para impressão e afixação nas salas de espera dos serviços de saúde da ULS de Santo António, mediante autorização	USP e DMC				

	prévia, bem como o seu envio para as instituições parceiras.					
--	--	--	--	--	--	--

USP – Unidade de Saúde Pública; DMC – Direção de Marketing e Comunicação

ANEXO IV CAPACIDADE ATUAL E DE GESTÃO DA CONSULTA ABERTA NO CENTRO DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS DA ULSSA, ENTRE 1 DE MAIO E 30 DE SETEMBRO DE 2025

Entidade	Nome da unidade	Horário	Possibilidade de alargamento (s/n) (se sim, colocar horário)	Capacidade de consultas abertas habitual (n.º consultas médio/dia)	Capacidade de consultas abertas consoante o Nível Contingência (n.º consultas médio/dia)
ULS Santo António- Gondomar	USF Amanhecer	8h-20h - Dias Úteis	Não	32	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Baguim	8h-20h - Dias Úteis	Não	42	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Beira Douro	8h-20h - Dias Úteis	Não	24	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Brás-Oleiro	8h-20h - Dias Úteis	Não	30	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Despertar	8h-20h - Dias Úteis	Não	24	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Fânzeres	8h-20h - Dias Úteis	Não	40	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.

	USF Monte Crasto	8h-20h - Dias Úteis	Não	48	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Nascente	8h-20h - Dias Úteis	Não	40	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Renascer	8h-20h - Dias Úteis	Não	48	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Santa Maria	8h-20h - Dias Úteis	Não	42	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF S. Bento	8h-20h - Dias Úteis	Não	26	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF S. Pedro Cova	8h-20h - Dias Úteis	Não	40	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Sete Caminhos	8h-20h - Dias Úteis	Não	72	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	USF Valbom	8h-20h - Dias Úteis	Não	40	De 1 de maio a 30 de setembro ajustar, mediante a procura dos serviços de saúde, a proporção entre consultas programadas e consultas abertas para atendimento no próprio dia, de situações agudas.
	Atendimento Complementar	8h-20h - Fins de Semana e Feriados	Não	96	A equipa será ajustada mediante a procura.

ULS Santo António – Porto Ocidental	USF Cedofeita	8h-20h - Dias Úteis	Não	40	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Bom Porto	8h-20h - Dias Úteis	Não	50	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Aníbal Cunha	8h-20h - Dias Úteis	Não	38	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF João do Porto	8h-20h - Dias Úteis	Não	60	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Rainha D. Amélia	8h-20h - Dias Úteis	Não	26	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Homem do Leme	8h-20h - Dias Úteis	Não	28	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Porto Douro	8h-20h - Dias Úteis	Não	26	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Lordelo Ouro	8h-20h - Dias Úteis	Não	30	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Garcia de Orta	8h-20h - Dias Úteis	Não	75	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Aldoar	8h-20h - Dias Úteis	Não	20	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Espaço Saúde	8h-20h - Dias Úteis	Não	24	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Serpa Pinto	8h-20h - Dias Úteis	Não	32	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Ramalde	8h-20h - Dias Úteis	Não	70	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Carvalhido	8h-20h - Dias Úteis	Não	20	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	USF Prelada	8h-20h - Dias Úteis	Não	25	De 1 de maio a 30 de setembro, 20% das consultas programadas serão substituídas com consulta aberta.
	Atendimento Complementar	9h-17h – Fins de Semana e Feriados	Não	128	A equipa será ajustada mediante a procura.

